



**EDITAL 149/2025 - PROCESSO SELETIVO 2026/1 - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO -
SELEÇÃO POR HISTÓRICO ESCOLAR**

Resumo do Edital

Período de inscrições	21/07/2025 a 31/08/2025
------------------------------	--------------------------------

Para realizar a inscrição o candidato deve primeiramente realizar o seu cadastro no sistema (<https://seletivo.ifmt.edu.br/>). No seguinte link você encontrará o passo a passo: <https://www.instagram.com/reel/CukmILOsErw/>.

Após o cadastro no sistema, o candidato deve efetivar a sua inscrição na vaga que deseja, no link a seguir você encontrará um vídeo orientativo para realizar a sua inscrição: <https://www.youtube.com/watch?v=1pP44aEiSG8>.

Onde realizar a inscrição	https://seletivo.ifmt.edu.br/edital/visualizar/120/
Taxa de inscrição	A inscrição é GRATUITA
Requisitos	I. Ter concluído o ensino fundamental ou equivalente até a data da matrícula; e II. Apresentar as informações exigidas no subitem 2.

Resumo das vagas	Cursos Técnicos Integrados ao ensino médio	Turno/Duração	Distribuição das Vagas										Total de Vagas	
			Oriundos de escolas públicas											
			Renda bruta mensal familiar per capita igual ou inferior a 1,0 Salário Mínimo por pessoa					INDEPENDENTE de Renda						
			L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9			
CAMPUS ALTA FLORESTA														
Resumo das vagas	Técnico em Agropecuária	Matutino* 3 anos	39	3	4	3	15	10	4	3	15	9	105	
	Técnico em Administração	Matutino* 3 anos	26	2	3	2	10	6	3	2	10	6	70	
* Matutino com aulas no contraturno														
CAMPUS ALTA FLORESTA – CENTRO DE REFERÊNCIA DE PARANÁITA														
	Técnico em Agropecuária	Integral 3 anos	13	1	1	1	6	3	1	1	5	3	35	
	CAMPUS CÁCERES – PROFESSOR OLEGÁRIO BALDO													
	Técnico em Agropecuária	Integral 3 anos	53	3	6	4	19	13	6	4	19	13	140	
	Técnico em Informática para a Internet	Integral 3 anos	26	2	3	2	10	6	3	2	10	6	70	
	Técnico em Florestas	Integral 3 anos	13	1	1	1	6	3	1	1	5	3	35	



CAMPUS CONFRESA													
Técnico em Agropecuária	Integral 3 anos	30	2	3	2	12	7	3	2	12	7	80	
Técnico em Agroindústria	Integral 3 anos	30	2	3	2	12	7	3	2	12	7	80	
CAMPUS CONFRESA – CENTRO DE REFERÊNCIA DE CANARANA													
Técnico em Agropecuária	Integral 3 anos	13	1	1	1	6	3	1	1	5	3	35	
CAMPUS DIAMANTINO													
Técnico em Administração	Integral 3 anos	26	2	3	2	10	6	3	2	10	6	70	
Técnico em Agricultura	Integral 3 anos	26	2	3	2	10	6	3	2	10	6	70	
CAMPUS JUÍNA													
Técnico em Agropecuária	Integral 3 anos	53	3	6	4	19	13	6	4	19	13	140	
Técnico em Administração	Integral 3 anos	13	1	1	1	6	3	1	1	5	3	35	
Técnico em Meio Ambiente	Integral 3 anos	13	1	1	1	6	3	1	1	5	3	35	
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE													
Técnico em Administração	Matutino 3 anos	13	1	1	1	6	3	1	1	5	3	35	
	Vespertino 3 anos	13	1	1	1	6	3	1	1	5	3	35	
Técnico em Controle Ambiental	Matutino 3 anos	13	1	1	1	6	3	1	1	5	3	35	
	Vespertino 3 anos	13	1	1	1	6	3	1	1	5	3	35	
Técnico em Informática	Matutino 3 anos	13	1	1	1	6	3	1	1	5	3	35	
	Vespertino 3 anos	13	1	1	1	6	3	1	1	5	3	35	
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE													
Técnico em Eletrotécnica	Matutino 3 anos	13	1	1	1	6	3	1	1	5	3	35	
Técnico em Eletromecânica	Matutino 3 anos	26	2	3	2	10	6	3	2	10	6	70	
Técnico em Informática	Matutino 3 anos	13	1	1	1	6	3	1	1	5	3	35	
Técnico em Logística	Matutino 3 anos	26	2	3	2	10	6	3	2	10	6	70	
CAMPUS SÃO VICENTE – SEDE													
Técnico em Agropecuária	Integral 3 anos	79	5	9	5	30	19	9	5	30	19	210	

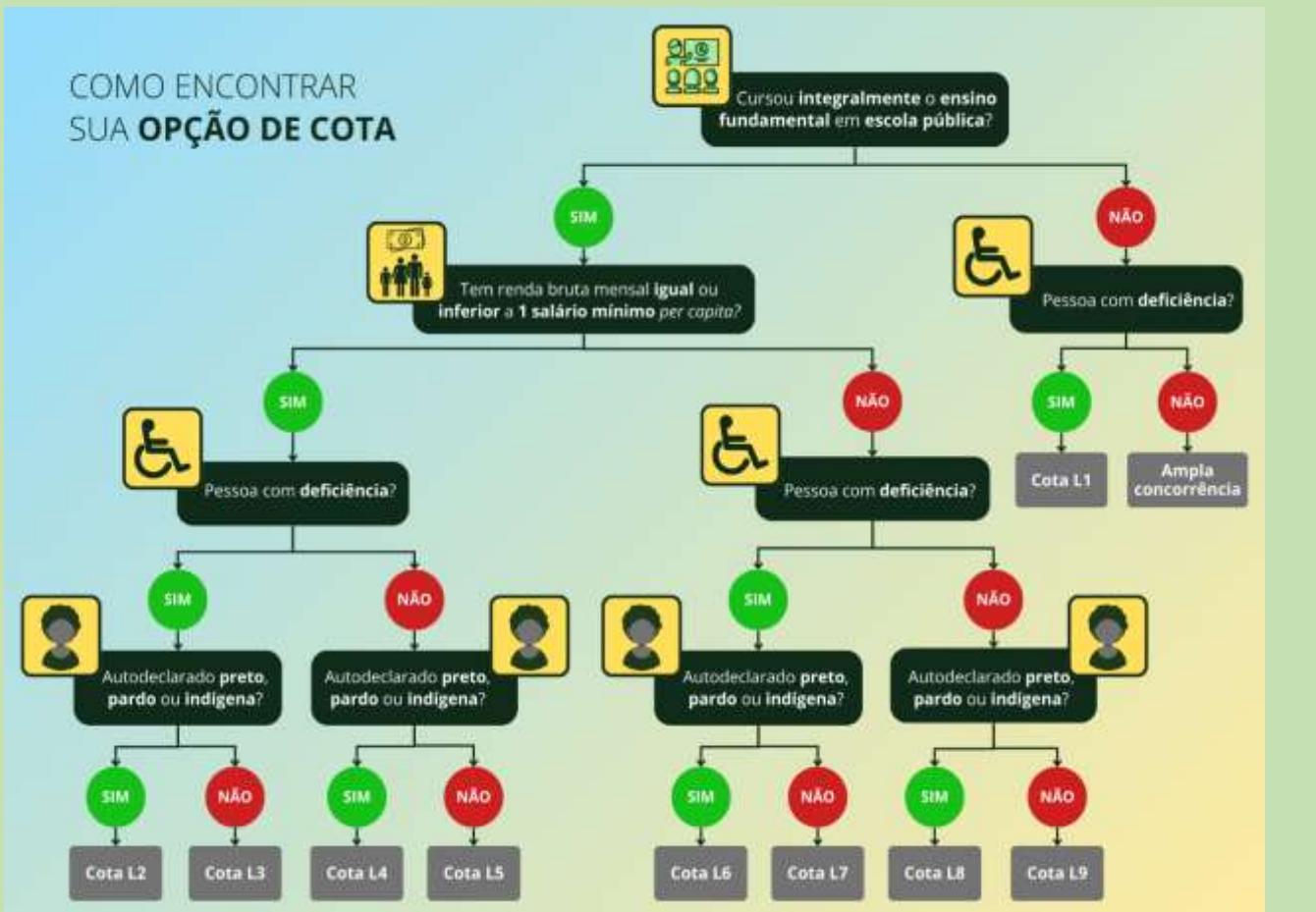




Das Cotas

Você sabia que no IFMT temos reservas de vagas para candidatos que se enquadram nas políticas afirmativas (cotas). Então fique atento, vamos explicar!

Atenção você candidato que pretende se inscrever nas vagas para cotista, no link a seguir você encontrará um vídeo onde apresentamos as possibilidades de cotas e os requisitos para sua inscrição:
https://www.youtube.com/watch?v=Ua4rkBqj_s0.



Resumo das cotas	<p>I. Cotas destinadas a estudantes que cursaram o ensino fundamental em escola particular ou inscritos na categoria de ampla concorrência (AC):</p> <ul style="list-style-type: none">• Lista 1 (L1) – PCD:<ul style="list-style-type: none">✓ com deficiência (PCD) que não se enquadram no sistema de ações afirmativas/cotas sociais ou que não desejam participar do processo seletivo por meio delas;➤ <u>Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar além do histórico escolar do 7º e 8º ano, encaminhar também os documentos necessários para a cota que são:</u>- Anexo VIII – Requerimento de reserva de vagas para candidato com deficiência e/ou atendimento especial/específico; e- Laudo médico (original e cópia), <u>emitido nos últimos 12 (doze) meses</u>, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).
-------------------------	---



II. Cotas destinadas a estudantes que cursaram TODO o ensino fundamental em escola pública:

- **Lista 2 (L2) – EP + Renda + PPI + PcD:**
 - ✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 8º/9º ano, o ensino fundamental na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP);
 - ✓ possui renda mensal bruta do núcleo familiar do candidato, per capita, menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, ou seja, a média da renda bruta de todos os integrantes da família é menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, apurada com base nos valores percebidos nos três meses anteriores à data de inscrição (março, abril e maio);
 - ✓ autodeclara-se preto, pardo, indígena ou quilombola (PPI); e
 - ✓ é pessoa com deficiência (PcD);
 - Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar além do histórico escolar do 7º e 8º ano, encaminhar também os documentos necessários para a cota que são:
 - Anexo VIII – Requerimento de reserva de vagas para candidato com deficiência e/ou atendimento especial/específico;
 - Laudo médico (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);
- Os candidatos negros (pretos ou pardos) devem enviar:
 - Anexo VII – Autodeclaração racial – ações afirmativas (L2, L4, L6 e L8); e
 - Anexo X – Termo de autorização de uso de imagem;
 - Os candidatos indígenas devem enviar somente o Anexo XII – Declaração de pertencimento étnico (indígena); e
 - Os candidatos quilombolas devem enviar somente o Anexo XIII – Declaração de pertencimento étnico (quilombola).
- **Lista 3 (L3) – EP + Renda + PcD:**
 - ✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 8º/9º ano, o ensino fundamental na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP);
 - ✓ possui renda mensal bruta do núcleo familiar do candidato, per capita, menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, ou seja, a média da renda bruta de todos os integrantes da família é menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, apurada com base nos valores percebidos nos três meses anteriores à data de inscrição (março, abril e maio); e
 - ✓ é pessoa com deficiência (PcD);
 - Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar além do histórico escolar do 7º e 8º ano, encaminhar também os documentos necessários para a cota que são:
 - Anexo VIII – Requerimento de reserva de vagas para candidato com deficiência e/ou atendimento especial/específico; e
 - Laudo médico (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência, com expressa



referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

• **Lista 4 (L4) – EP + Renda + PPI:**

- ✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 8º/9º ano, o ensino fundamental na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP);
- ✓ possui renda mensal bruta do núcleo familiar do candidato, per capita, menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, ou seja, a média da renda bruta de todos os integrantes da família é menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, apurada com base nos valores percebidos nos três meses anteriores à data de inscrição (março, abril e maio); e
- ✓ se autodeclara preto, pardo, indígena ou quilombola (PPI);
 - Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar além do histórico escolar do 7º e 8º ano, encaminhar também os documentos necessários para a cota que são:
Os candidatos negros (pretos ou pardos) devem enviar:
 - Anexo VII – Autodeclaração racial – ações afirmativas (L2, L4, L6 e L8); e
 - Anexo X – Termo de autorização de uso de imagem;
 - Os candidatos indígenas devem enviar somente o Anexo XII – Declaração de pertencimento étnico (indígena); e
 - Os candidatos quilombolas devem enviar somente o Anexo XIII – Declaração de pertencimento étnico (quilombola).

• **Lista 5 (L5) – EP + Renda:**

- ✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 8º/9º ano, o ensino fundamental na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP); e
- ✓ possui renda mensal bruta do núcleo familiar do candidato, per capita, menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, ou seja, a média da renda bruta de todos os integrantes da família é menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, apurada com base nos valores percebidos nos três meses anteriores à data de inscrição (março, abril e maio);
 - Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição. Além do envio do histórico escolar do 7º e 8º ano, não é necessário apresentar mais nenhum outro documento no momento da inscrição, somente no ato da matrícula.

• **Lista 6 (L6) – EP + PPI + PcD:**

- ✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 8º/9º ano, o ensino fundamental na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP);
- ✓ autodeclara-se preto, pardo, indígena ou quilombola (PPI); e
- ✓ é pessoa com deficiência (PcD);
 - Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar além do histórico escolar do 7º e 8º ano, encaminhar também os documentos necessários para a cota que são:
 - Anexo VIII – Requerimento de reserva de vagas para candidato com deficiência e/ou atendimento especial/específico;
 - **Laudo médico** (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência, com expressa



referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

Os candidatos negros (pretos ou pardos) devem enviar:

- **Anexo VII** – Autodeclaração racial – ações afirmativas (L2, L4, L6 e L8); e
- **Anexo X** – Termo de autorização de uso de imagem;
- Os candidatos indígenas devem enviar somente o **Anexo XII** – Declaração de pertencimento étnico (indígena); e
- Os candidatos quilombolas devem enviar somente o **Anexo XIII** – Declaração de pertencimento étnico (quilombola).

• **Lista 7 (L7) – EP + PcD:**

- ✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 8º/9º ano, o ensino fundamental na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP);
- ✓ é pessoa com deficiência (PcD);
- Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar além do histórico escolar do 7º e 8º ano, encaminhar também os documentos necessários para a cota que são:
 - **Anexo VIII** – Requerimento de reserva de vagas para candidato com deficiência e/ou atendimento especial/específico; e
 - **Laudo médico** (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

• **Lista 8 (L8) – EP + PPI:**

- ✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 8º/9º ano, o ensino fundamental na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP);
- ✓ se autodeclara preto, pardo, indígena ou quilombola (PPI);
- Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar além do histórico escolar do 7º e 8º ano, encaminhar também os documentos necessários para a cota que são:
Os candidatos negros (pretos ou pardos) devem enviar:
 - **Anexo VII** – Autodeclaração racial – ações afirmativas (L2, L4, L6 e L8); e
 - **Anexo X** – Termo de autorização de uso de imagem;
 - Os candidatos indígenas devem enviar somente o **Anexo XII** – Declaração de pertencimento étnico (indígena); e
 - Os candidatos quilombolas devem enviar somente o **Anexo XIII** – Declaração de pertencimento étnico (quilombola).

• **Lista 9 (L9) – EP:**

- ✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 8º/9º ano, o ensino fundamental na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP);
- Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição. Além do envio do histórico escolar do 7º e 8º ano, não é necessário apresentar mais nenhum outro documento no momento da inscrição, somente no ato da matrícula.



Os(as) candidatos(as) que se declararam negros (pretos ou pardos) no momento da inscrição, ou seja, escolheram concorrer pela cota L2, L4, L6 ou L8, passarão pelo procedimento de verificação de veracidade da autodeclaração, de acordo com as especificidades detalhadas no Anexo XXII do Edital.

Para outras informações complementares, acesse ao nosso video orientativo em:

<https://www.youtube.com/watch?v=TKI86JWDApA>.